



PORTARIA Nº 564

de 23 de novembro de 2020

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora Flavia Moraes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Operacionais I, provimento temporário no período de 20 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretário de Administração

Portaria Nº 564/2020 - 23 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em